



DECRETO Nº 6606, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3112 DE 23/11/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.523,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.242.0015.2083.0000 Bloco de Proteção Social Especial
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.523,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 030 FNAS - BLOCO PROT. ESP. MEDIA COMPLEXIDADE

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 32.523,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos